

de Trabalho, afectas ao Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir da data do despacho nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, ficando exonerados da anterior categoria a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC)

15 de Outubro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Bragança

Alvará n.º 140/2007

Autorização Provisória de Funcionamento

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de Março, é emitida a presente Autorização Provisória de Funcionamento do equipamento denominado «Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Remondes», pelo facto de a celebração do acordo de cooperação não estar prevista em Orçamento Programa/2007 e a Direcção da IPSS pretende iniciar a actividade presentemente, uma vez que já tem pedidos de admissão de utentes, cumpre os normativos técnico legais ao nível das instalações, do quadro de pessoal e de toda a orgânica funcional.

Denominação do Estabelecimento: Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Remondes.

Localização: Rua das Eiras, n.º 6 5200-371 Remondes.

Freguesia de: Remondes.

Concelho de: Mogadouro.

Distrito de: Bragança.

Identificação da pessoa ou entidade gestora do estabelecimento: Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Remondes.

A actividade e respectiva lotação máxima são as seguintes:

Actividades:

Centro de Dia.

Lotação máxima: 10 Utentes.

Serviço de Apoio Domiciliário.

Lotação máxima: 20 Utentes.

12 de Novembro de 2007. — A Directora do Centro Distrital de Segurança Social de Bragança, *Teresa Céu Português Barreira*.

2611069392

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 27717/2007

Atendendo à necessidade de inverter a tendência de crescimento da diabetes e das suas complicações em Portugal e de aumentar os ganhos de saúde entretanto obtidos, foi revisto o antigo Programa Nacional de Controlo da Diabetes pela Direcção-Geral da Saúde, com a colaboração científica da Sociedade Portuguesa de Diabetologia e das Associações de Diabéticos, dando origem ao novo Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes, aprovado em 8 de Novembro. Considerando que o novo Programa prevê a existência de uma Comissão de Coordenação, importa proceder à sua criação e definir as regras do seu funcionamento.

Assim, determino:

1 — É criada, na dependência do Director-Geral da Saúde, a Comissão de Coordenação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes, com a composição seguinte:

- Uma personalidade da área da diabetologia, que preside;
- Dois representantes da Direcção-Geral da Saúde;
- Um representante da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.
- Um representante do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.;
- Um representante de cada Administração Regional de Saúde, I. P.;
- Um representante da Ordem dos Enfermeiros;
- Um representante da Ordem dos Farmacêuticos;
- Um representante da Ordem dos Médicos;
- Um representante da Sociedade Portuguesa de Diabetologia;
- Um representante da Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal;

k) Um representante da Federação Portuguesa das Associações de Diabéticos.

1 — Nomeio presidente da Comissão de Coordenação do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes, o licenciado José Manuel Gambôa Pestana Boavida.

2 — A Comissão funciona em plenário e através de um núcleo executivo, o qual coordena os trabalhos e operacionaliza as decisões.

3 — O núcleo executivo é composto pelos representantes dos serviços e organismos do Ministério da Saúde identificados nas alíneas b) a e) do presente despacho.

4 — Compete à Comissão levar à consideração do Director-Geral da Saúde propostas de:

- Orientações técnicas que sirvam de suporte à execução das estratégias consignadas no Programa;
- Materiais didácticos para formação de profissionais de saúde;
- Parcerias estratégicas com entidades de diversos sectores com vista à melhor prossecução dos objectivos constantes do Programa;
- Estudos epidemiológicos com representatividade nacional, no âmbito da Diabetes;
- Suportes de informação necessários à monitorização do Programa;
- Plano anual e respectivo relatório de actividades de coordenação da Comissão;
- Pareceres técnico-científicos sempre que solicitada para tal.

1 — A Comissão pode integrar, em cada momento, por convite do Director-Geral da Saúde, personalidades de reconhecido mérito no âmbito da abordagem da Diabetes e ou organizações determinantes para o sucesso do Programa.

2 — A Comissão pode integrar, por convite do Director-Geral da Saúde, representantes dos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira no caso de aqueles desejarem implementar, no seu espaço geográfico, as estratégias consignadas no Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes.

1 — A Comissão funciona nas instalações da Direcção-Geral da Saúde, que assegura o apoio técnico e administrativo.

2 — O mandato da Comissão tem a duração de dois anos.

3 — É extinta, a actual Comissão de Coordenação do Programa Nacional de Controlo da Diabetes, criada pelo Despacho n.º 12 566-A/2003 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 148, Suplemento, de 30 de Junho.

4 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Novembro de 2007.

8 de Novembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 27718/2007

Por despacho de 12/11/2007, do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, no uso da subdelegação de competências:

Autorizada a nomeação na categoria de Técnico Superior Principal da carreira de Técnico Superior (Regime Geral), após concurso interno de acesso limitado, das candidatas abaixo indicadas:

Serviços de Âmbito Sub-Regional

Célia Vieira da Costa Rodrigues.

Maria Sofia Theriaga Mendes Varanda Gonçalves Gomes da Silva. (Excluído de fiscalização prévia)

13 de Novembro de 2007 — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 27719/2007

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de 2007/10/29, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, de Liliana Maria Gouveia Campos Pessoa, Enfermeira Graduada, a exercer funções no Centro de Saúde da Costa da Caparica, em tempo parcial, nos dias e pelo número de horas em que há sobreposição do horário escolar com o horário no centro de saúde, excepto no período de férias escolares, para frequência do curso de Pós licenciatura em Enfermagem de saúde

Materna e Obstetrícia, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, no período de 06 de Novembro de 2007 a 31 de Julho de 2008. Não carece de fiscalização prévia.

5 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 27720/2007

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de 2007/10/29, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, de Lúcio Lara Almeida da Silva, Enfermeiro Graduado, a exercer funções no Centro de Saúde de Alcochete, em tempo parcial, doze horas por semana, excepto no período de férias escolares, para frequência do curso de Complemento de Formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian em Lisboa, no período de 10 de Outubro de 2007 a 18 de Julho de 2008. Não carece de fiscalização prévia.

5 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 27721/2007

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de 2007/10/30, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, de Maria do Céu Rato Caldes, Enfermeira Graduada, a exercer funções no Centro de Saúde do Montijo, em tempo parcial, nos dias e pelo número de horas em que é coincidente o horário escolar com o horário de trabalho, excepto no período de férias escolares, para frequência do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, na Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, em Évora, no período de 10 de Outubro de 2007 a 22 de Fevereiro de 2008.

Não carece de fiscalização prévia.

7 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 27722/2007

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, de 2007/10/30, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, de Maria Isabel Lebre Guerreiro de Oliveira, Enfermeira Graduada, a exercer funções no Centro de Saúde de São Sebastião, em tempo parcial, nos dias e pelo número de horas em que há sobreposição do horário escolar com o horário no centro de saúde, excepto no período de férias escolares, para frequência do curso de Pós licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Pólo Maria Fernanda Resende, no período de 02 de Outubro de 2007 a 04 de Junho de 2008. (Não carece de fiscalização prévia.)

7 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 27723/2007

Por despacho de 31-10-2007, do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, no uso de competência delegada, foi autorizada a concessão da licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a João António Costa Silva Palmela, Operário Principal Altamente Qualificado, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, Sub-Região de Saúde de Setúbal, dotação de pessoal dos Serviços de Âmbito Sub-Regional, com início a 14 de Novembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do tribunal de contas.)

9 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 2363/2007

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 07 de Novembro de 2007 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Sofia Madalena Félix Cozinheiro — Enfermeira Graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, dezoito horas semanais, no Eurodial — Centro de Diálise de Leiria, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei

n.º 427/89, de 7 de Dezembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

12 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 2364/2007

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 07 de Novembro de 2007 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Marta Cristina Carreira Paulo — enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, catorze horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

13 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 2365/2007

Por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 07 de Novembro de 2007 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Maria da Graça Santos Saloio — enfermeira especialista de saúde infantil e pediátrica do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, dez horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

13 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 2366/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 07 de Novembro de 2007 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Maria da Graça Cerqueira Alves — Enfermeira Graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, oito horas semanais, no Centro Médico São Gonçalo, L.^{da}, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

13 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 2367/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar, de 07 de Novembro de 2007 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Maria Manuela de Sousa Oliveira — enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, dezoito horas semanais, no Montepio Rainha D. Leonor, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

13 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso (extracto) n.º 24172/2007

Reunidas as condições previstas nos n.ºs. 1 e 2 do artigo. 11.º. do Decreto-lei n.º. 437/91 de 08 de Novembro na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º. 412/98 de 30 de Dezembro, autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, escalão 1, índice 128 do NSR a Luísa Maria de Sousa Rocha, Enfermeira do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, com produção de efeitos reportada a 14 de Maio de 2007.

13 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de administração, *Margarida Moura Theias*.